

Lei nº 478/78

Lei nº 478/78  
Criação das Escolas Municipais de  
Simonésia.<sup>1ª</sup>

A Câmara Municipal de Simonésia  
por seus representantes, decretou e eu  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Ficam criadas as Escolas Municipais  
Escola Municipal "Comunidade Ferreira de  
de Salles no córrego do Cotovelo



Escola Municipal "São Francisco de Assis"  
no Córrego Ilheus me livre.

Escola Municipal "Miguelina" no Córrego  
da Miguelina.

Escola Municipal "Mons. José Paula" no Cór-  
rego do Mato

Escola Municipal "Maria Cardoso de  
Cavallio; as quais ficaram subordinadas to-  
das as áreas de Ensino Municipal, devido  
funcionar junto à Prefeitura Municipal de  
Simõesia, que lhe destinara verba para seus  
funcionamentos.

Prefeitura Municipal de Simõesia,  
01 de dezembro de 1978.